



# **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Rayane Cristina Moreira.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora RAYANE CRISTINA MOREIRA, Mat. E-2659, admitida em 15/08/2022, no cargo de Monitor Educacional, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 02/09/2024.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal